

PORTARIA Nº 419, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Piaçabuçu;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, Juiz Substituto Designado para responder pela Comarca de Piaçabuçu – Portaria nº 3390, de 26.10.2016 -, encontra-se de férias no decorrer do período de 24 de maio a 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que a magistrada titular da Comarca de Junqueiro, Fabíola Melo Feijão, substituta legal da Comarca de Piaçabuçu, encontra-se de férias no período de 02 a 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Igreja Nova, Porto Realdo Colégio, São Sebastião; e, Teotônio Vilela;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da 1ª Vara de Coruripe, Mauro Baldini, encontra-se designado, excepcionalmente, para responder pela Comarca de São Sebastião – Portaria nº 2103, de 11.05.2016 -;

CONSIDERANDO, por fim, que, na linha de substituição legal, o próximo é o Juízo da 2ª Vara de Coruripe, que o magistrado titular, Nelson Fernando de Medeiros Martins, não está atuando na substituição de nenhuma outra Unidade Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS, Titular da 2ª Vara de Coruripe, para responder pela Comarca de Piaçabuçu, em razão das férias do magistrado substituto designado, Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, no período de 24.05.2017 a 22.06.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, ____/____/_____
Ano VIII – Edição _____, Página _____